

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210134

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-007

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA/PA E A EMPRESA A F DE OLIVEIRA EIRELI**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Nonato Pedrosa, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 21.986.531/0001-75, representado pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS DA COSTA E SILVA, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 737.162.002-04, residente na Rua paulo stefane, e de outro lado a firma A F DE OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 37.377.587/0001-62, estabelecida à AVENIDA ARAGUAIA Nº 195, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DOUGLAS FREDERICK PARENTE DA COSTA, residente na AVENIDA ARAGUAIA Nº 195, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68570-000, portador do(a) CPF 028.168.621-19, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-007 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004186	BATERIA 65 AMP. - Marca.: BATS	UNIDADE	10,00	340,000	3.400,00
006900	CORREIA DENTADA - Marca.: GATES	PEÇA	10,00	80,000	800,00
009989	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX KIT DO MOTOR - Marca.: METAL LEVE	KIT	30,00	420,000	12.600,00
009990	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX JOGO BRONZINA BIELA - Marca.: METAL LEVE	JOGO	25,00	132,000	3.300,00
009992	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX JOGO BRONZINA MANCAL - Marca.: METAL LEVE	JOGO	10,00	305,000	3.050,00
009995	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX JOGO JUNTA COMPLETO - Marca.: SABO	JOGO	5,00	525,000	2.625,00
009997	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX BOMBA OLEO - Marca.: URBA	PEÇA	10,00	500,000	5.000,00
010000	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX BOMBA D' AGUA - Marca.: URBA	PEÇA	15,00	180,000	2.700,00
010006	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX TENSOR CORREIA DENTADA - Marca.: ZEN	PEÇA	10,00	95,000	950,00
010039	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX MANGOTE RADIADOR CURTO - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	95,000	950,00
010041	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX MANGOTE RADIADOR LONGO - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	100,000	1.000,00
010044	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX AMORTECEDOR TRAZEIRO - Marca.: COFAP	PEÇA	15,00	310,000	4.650,00
010045	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca.: COFAP	PEÇA	10,00	325,000	3.250,00
054305	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX CABO FREIO MÃO DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Ma	PEÇA	10,00	88,000	880,00
054306	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX CABO FREIO MÃO ESQUERDA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - M	UNIDADE	5,00	88,000	440,00
054307	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA FIAT DOBLÔ 1.8 F	JOGO	10,00	88,000	880,00
054308	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.	PEÇA	5,00	12,000	60,00
054310	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX	PEÇA	5,00	205,000	1.025,00
054311	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8	PEÇA	10,00	66,500	665,00
054312	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 201	PEÇA	8,00	260,000	2.080,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054313	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	7,00	237,000	1.659,00
054314	MAÇANETA DA TAMPÁ TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	332,000	3.320,00
054335	KIT CORRENTE COMANDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: GATES	KIT	10,00	555,000	5.550,00
054336	PARACHOQUE FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	895,000	8.950,00
054337	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	15,00	50,000	750,00
054338	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	132,000	1.320,00
054339	PIVO DA BALANÇA INFERIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	15,00	61,000	915,00
054340	REGULADOR FREIO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	82,000	820,00
054341	RESERVATÓRIO CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8,00	96,000	768,00
054342	REPARO CENTRALIZADOR PATIM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: UNIVERSAL	JOGO	7,00	23,500	164,50
054344	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: SABO	PEÇA	13,00	29,000	377,00
054345	ROLAMENTO SEMI-EIXO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: TINKEM	PEÇA	14,00	89,000	1.246,00
054362	CILINDRO DA RODA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	100,000	1.000,00
054363	ROLAMENTO DA RODA DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: TINKEM	PEÇA	7,00	100,000	700,00
054364	CORREIA DENTADA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: GATES	PEÇA	5,00	45,000	225,00
054365	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: GATES	PEÇA	7,00	35,000	245,00
054366	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: URBA	PEÇA	10,00	640,000	6.400,00
065204	BUCHAS DO OLHO DA MOLA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: JJ BORRACHA	PEÇA	10,00	36,000	360,00
065210	PINO DE CENTRO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	7,800	31,20
065215	JOGO BRONZINA DE BIELA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: METAL LEVE	JOGO	2,00	180,000	360,00
065216	JOGO BRONZINA DO MANCAL L200 TRITON 2017 - Marca.: METAL LEVE	JOGO	2,00	270,000	540,00
065217	JOGO JUNTA DO MOTOR COMPLETO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: SABO	JOGO	2,00	889,000	1.778,00
065218	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: URBA	PEÇA	2,00	820,000	1.640,00
065219	BOMBA D'ÁGUA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: URBA	PEÇA	4,00	540,000	2.160,00
065220	VALVULA DE ADMISSÃO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	8,00	35,000	280,00
065221	VALVULA DE SCAPE L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	8,00	40,000	320,00
065222	RETENTOR DE VALVULA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: SABO	PEÇA	16,00	9,800	156,80
065223	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	19,000	304,00
077624	AMORTECEDOR LD L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: COFAP	PEÇA	4,00	217,000	868,00
077625	AMORTECEDOR LE L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: COFAP	PEÇA	4,00	218,000	872,00
077626	BUCHA BALANÇA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: JJ BORRACHA	PEÇA	16,00	36,000	576,00
077627	TERMINAL DIREÇÃO LD L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	86,000	344,00
077628	TERMINAL DIREÇÃO LE L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	88,000	352,00
077629	JUNTA MAÇONETE LADO DA RODA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: COFAP	PEÇA	4,00	1.650,000	6.600,00
077630	JUNTA MAÇONETE LADO CAIXA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: COFAP	PEÇA	4,00	1.650,000	6.600,00
077631	COIFA LADO CAIXA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	42,000	168,00
077632	COIFA LADO DA RODA L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	34,000	136,00
077633	PIVO DIREÇÃO INFERIOR L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	8,00	102,000	816,00
077634	PIVO DIREÇÃO SUPERIOR L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	8,00	102,000	816,00
077636	PARACHOQUE DINTeiro L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	970,000	970,00
077749	VALVULA ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	44,000	704,00
077750	VALVULA DE ESCAPAMENTO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	39,000	624,00
077751	SEDE VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	14,000	224,00
077752	VARETA DA VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	16,00	22,000	352,00
077803	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	218,000	872,00
077804	ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: POLI	PEÇA	5,00	542,000	2.710,00
077805	KIT AMORTECEDOR DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: COFAP	PEÇA	6,00	167,000	1.002,00
077806	PARA CHOQUE DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	990,000	1.980,00
077807	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: JJ BORRACHA	PEÇA	10,00	45,000	450,00
077808	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	6,00	138,000	828,00
077809	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	6,00	142,000	852,00
077810	KIT MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	4,00	370,000	1.480,00
077815	CABO FREIO MÃO ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: FANIA	PEÇA	5,00	104,000	520,00
077816	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: LONA FLEX	PEÇA	10,00	228,000	2.280,00
077837	JOGO DE CABO DE VELA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	133,000	1.330,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



077838	DELPHI KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO CITROEN 1.6 A	PEÇA	10,00	41,000	410,00
077839	NO 2017 - Marca.: SAMPEL KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO - Marca.: SA	PEÇA	10,00	42,000	420,00
077840	MPCL VALVULA DE ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: M	PEÇA	16,00	39,000	624,00
077864	ETAL LEVE CARTER CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	276,000	1.656,00
077865	PROTECTOR DO CARTER CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: UN	PEÇA	6,00	89,000	534,00
077866	IVERSAL BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.	PEÇA	6,00	131,000	786,00
077867	: NAKATA PASTILHAS DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: LO	PEÇA	10,00	100,000	1.000,00
077868	NA FLEX FLEXIVEL FREIO DIANT CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: PEÇA	PEÇA	10,00	85,000	850,00
077886	J FLEX BOMBA DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: PEÇA	PEÇA	2,00	298,000	596,00
077906	DELPHI FILTRO LUBRIFICANTE PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 -	PEÇA	10,00	38,000	380,00
077907	Marca.: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017	PEÇA	10,00	40,000	400,00
077908	- Marca.: TECFIL VALVULA ADMISSÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Mar	PEÇA	16,00	32,000	512,00
077909	ca.: METAL LEVE VALVULA DE ESCAPAMENTO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017	PEÇA	16,00	38,000	608,00
077910	- Marca.: METAL LEVE SEDE VALVULA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: PEÇA	PEÇA	16,00	18,000	288,00
077911	METAL LEVE VARETA DA VALVULA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Ma	PEÇA	16,00	27,000	432,00
077912	rca.: UNIVERSAL KITS DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Ma	PEÇA	2,00	242,000	484,00
077913	rca.: SACHS TENSOR ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Ma	PEÇA	6,00	194,000	1.164,00
077935	rca.: ZEN BALANÇA COMPLETA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Mar	PEÇA	5,00	275,000	1.375,00
077936	ca.: NAKATA BUCHA DA BALANÇA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Mar	PEÇA	8,00	37,000	296,00
077937	ca.: SAMPEL PIVO DA BALANÇA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marc	PEÇA	8,00	60,000	480,00
077938	a.: NAKATA FAROL DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.	PEÇA	2,00	406,000	812,00
077939	: ORGUS FAROL ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca	PEÇA	2,00	405,000	810,00
077940	: ORGUS LANTERNA TRAZEIRA DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2	PEÇA	2,00	200,000	400,00
077941	017 - Marca.: ORGUS LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO	PEÇA	2,00	200,000	400,00
077942	2017 - Marca.: ORGUS PARABRISA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: UN	PEÇA	2,00	1.100,000	2.200,00
077943	IVERSAL RETROVISOR LADO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 201	PEÇA	2,00	410,000	820,00
077944	7 - Marca.: ORGUS PARAFUSO DA RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Mar	PEÇA	20,00	7,000	140,00
077945	ca.: AAO PARA-LAMA ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - M	PEÇA	2,00	530,000	1.060,00
077946	arca.: UNIVERSAL MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA PEUGEOT PARTINER	PEÇA	5,00	124,000	620,00
077965	1.6 ANO 2017 - Marca.: UNIVERSAL MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 A	PEÇA	10,00	130,000	1.300,00
077966	NO 2017 - Marca.: UNIVERSAL CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO PEUGEOT PARTINER 1.6	PEÇA	4,00	480,000	1.920,00
077967	ANO 2017 - Marca.: VALEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO	PEÇA	4,00	1.320,000	5.280,00
077968	2017 - Marca.: VALEO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 201	PEÇA	10,00	48,000	480,00
077969	7 - Marca.: SKIP BORRACHA DA TAMPA TRAZ.MAIOR PEUGEOT PARTINER 1.6 AN	PEÇA	5,00	165,000	825,00
078009	O 2017 - Marca.: UNIVERSAL BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017	PEÇA	6,00	71,000	426,00
078010	Marca.: NAKATA PASTILHAS DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - M	PEÇA	10,00	75,000	750,00
078011	arca.: LONA FLEX FLEXIVEL FREIO DIANT PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 -	PEÇA	10,00	75,000	750,00
078012	Marca.: UNIVERSAL FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 201	PEÇA	10,00	82,000	820,00
078013	7 - Marca.: UNIVERSAL CILINDRO DA RODA TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017	PEÇA	10,00	65,000	650,00
078014	Marca.: TRW ROLAMENTO DA RODA DIANT.PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 201	PEÇA	10,00	172,000	1.720,00
078015	7 - Marca.: AES CORREIA DO ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017	PEÇA	7,00	44,000	308,00
078016	- Marca.: GATES BOMBA DE OLEO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017	PEÇA	5,00	242,000	1.210,00
078042	- Marca.: URBA BOMBA OLEO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2	PEÇA	2,00	1.110,000	2.220,00
078043	015 - Marca.: URBA BOMBA DE AGUA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 201	PEÇA	2,00	865,000	1.730,00
078044	4/2015 - Marca.: URBA CORREIA DENTADA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2	PEÇA	5,00	248,000	1.240,00
078045	014/2015 - Marca.: GATES TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3	PEÇA	5,00	365,000	1.825,00
078046	- ANO 2014/2015 - Marca.: ZEN COXIM MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/	PEÇA	5,00	480,000	2.400,00
078047	2015 - Marca.: SAMPEL CORREIA ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - AN	PEÇA	4,00	65,000	260,00
078048	O 2014/2015 - Marca.: GATES FILTRO DE AR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014	PEÇA	10,00	58,000	580,00
078049	/2015 - Marca.: TECFIL FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - A	PEÇA	10,00	38,000	380,00
078050	NO 2014/2015 - Marca.: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 -	PEÇA	10,00	82,000	820,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078051	ANO 2014/2015 - Marca.: TECFIL	VALVULA ADMISSÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	25,000	400,00
078052	VALVULA DE ESCAPAMENTO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	28,000	448,00	
078053	SEDE VALVULA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	15,000	240,00	
078054	VARETA DA VALVULA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	16,00	24,000	384,00	
078055	KIT DE EMBREAGEM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: SACHS	PEÇA	2,00	938,000	1.876,00	
078074	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8,00	40,000	320,00	
078075	CILINDRO MESTRE DO FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	310,000	1.240,00	
078076	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	888,000	8.880,00	
078077	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	235,000	2.350,00	
078078	BALANCA COMPLETA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	5,00	234,000	1.170,00	
078117	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: JJ BORRACHA	PEÇA	10,00	37,000	370,00	
078118	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: ZEN	PEÇA	15,00	61,000	915,00	
078119	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	284,000	2.840,00	
078121	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	5,00	380,000	1.900,00	
078122	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	5,00	645,000	3.225,00	
078123	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: SABO	PEÇA	5,00	475,000	2.375,00	
078124	JOGO DE CABO DE VELA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: DELPHI	PEÇA	10,00	132,000	1.320,00	
078146	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	8,00	75,000	600,00	
078147	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: SKF	PEÇA	10,00	206,000	2.060,00	
078148	BRACO DA DIREÇÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	68,000	680,00	
078149	CARTER DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	338,000	2.028,00	
078150	PROTECTOR DO CARTER DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	88,000	528,00	
078151	BRACO INFERIOR DIREÇÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	6,00	68,000	408,00	
078152	PASTILHAS DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: LONA FLEX	PEÇA	10,00	78,000	780,00	
078153	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	13,00	35,000	455,00	
078154	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	39,000	390,00	
078155	CILINDRO DA RODA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	54,000	540,00	
078156	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: SKF	PEÇA	10,00	206,000	2.060,00	
078176	RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	275,000	1.100,00	
078177	MOLA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: FABRINI	PEÇA	10,00	242,000	2.420,00	
078178	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: FABRINI	PEÇA	10,00	220,000	2.200,00	
078179	JOGO BRONZINA BIELA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	85,000	170,00	
078180	KIT DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	1.150,000	2.300,00	
078219	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	172,000	344,00	
078220	PARABRISA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	970,000	1.940,00	
078221	RETROVISOR LADO DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	325,000	650,00	
078222	PARAFUSO DA RODA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: AAO	PEÇA	20,00	7,000	140,00	
078223	PARA-LAMA ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	240,000	480,00	
078224	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	24,000	120,00	
078225	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	138,000	552,00	
078226	ELETROVENTILADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: POLIAIR	PEÇA	5,00	400,000	2.000,00	
078252	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	10,00	37,000	370,00	
078253	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: ZEN	PEÇA	15,00	54,000	810,00	
078254	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	192,000	1.920,00	
078255	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: DYNA	PEÇA	20,00	52,000	1.040,00	
078256	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	5,00	85,000	425,00	
078257	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	5,00	158,000	790,00	
078258	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: SABO	PEÇA	5,00	255,000	1.275,00	
078259	JOGO DE CABO DE VELA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: DELPHI	PEÇA	10,00	130,000	1.300,00	
078260	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	10,00	23,500	235,00	

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078261	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	10,00	23,500	235,00
078262	VALVULA DE ADMISSÃO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	12,800	204,80
078263	VALVUÇA DE ESCAPE SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	16,00	13,500	216,00
078284	BRAÇO DA DIREÇÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	53,000	530,00
078285	CARTER SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	276,000	1.656,00
078286	PROTECTOR DO CARTER SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	68,000	408,00
078287	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: NAKATA	PEÇA	6,00	55,000	330,00
078288	PASTILHAS DE FREIO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: LONA FLEX	PEÇA	10,00	105,000	1.050,00
078289	FLEXIVEL FREIO DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	46,000	460,00
078290	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	46,000	460,00
078335	MOTOR DE PARTIDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: CINAP	PEÇA	2,00	830,000	1.660,00
078336	RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: VISCONDE	PEÇA	2,00	938,000	1.876,00
078337	VENTOLINHA DO RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: POLIAIR	PEÇA	2,00	950,000	1.900,00
078338	SENSOR DO RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: 3RHO	PEÇA	2,00	248,000	496,00
078339	SENSOR OLEO DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: 3RHO	PEÇA	2,00	50,000	100,00
078340	MONGOTE RADIADOR CURTO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: MG	PEÇA	2,00	255,000	510,00
078341	MANGOTE RADIADOR LONGO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: MG	PEÇA	2,00	390,000	780,00
078342	AMORTECEDOR TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: COFAP	PEÇA	4,00	408,000	1.632,00
078362	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	415,000	830,00
078363	PARABRISA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	1.380,000	2.760,00
078364	RETROVISOR LADO DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	845,000	1.690,00
078365	PARAFUSO DA RODA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: AAO	PEÇA	20,00	10,000	200,00
078366	PARA-LAMA ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	680,000	1.360,00
078367	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5,00	60,000	300,00
078368	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	205,000	820,00
078369	ELETROVENTILADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: POLIAIR	PEÇA	5,00	900,000	4.500,00
078370	KIT AMORTECEDOR DIANT. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: COFAP	PEÇA	6,00	260,000	1.560,00
078371	PARA-CHOQUE DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	895,000	1.790,00
078372	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	10,00	37,000	370,00
078373	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TRW	PEÇA	6,00	410,000	2.460,00
078374	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TRW	PEÇA	6,00	475,000	2.850,00
078407	VIRABREQUIM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: RENALT	PEÇA	2,00	4.080,000	8.160,00
078408	KIT CORRENTE COMANDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: RENALT	PEÇA	2,00	1.100,000	2.200,00
078409	PARA-CHOQUE RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	1.080,000	4.320,00
078410	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	15,00	40,000	600,00
078411	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	240,000	2.400,00
078475	KITS DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: SACHS	PEÇA	2,00	1.185,000	2.370,00
078476	TENSOR ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ZEN	PEÇA	2,00	350,000	700,00
078477	ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: CINAP	PEÇA	2,00	2.380,000	4.760,00
078478	MOTOR DE PARTIDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: CINAP	PEÇA	2,00	1.299,000	2.598,00
078479	RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: VISCONDE	PEÇA	2,00	899,000	1.798,00
078480	VENTOLINHA DO RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: POLIAIR	PEÇA	2,00	1.300,000	2.600,00
078481	SENSOR DO RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: 3RHO	PEÇA	2,00	128,000	256,00
078482	SENSOR OLEO DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: 3RHO	PEÇA	2,00	108,000	216,00
078503	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	240,000	480,00
078507	PARAFUSO DA RODA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: FAI	PEÇA	20,00	9,500	190,00
078509	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: VALEO	PEÇA	5,00	62,000	310,00
078510	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ZINE	PEÇA	4,00	240,000	960,00
078512	KIT AMORTECEDOR DIANT. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: COFAP	PEÇA	6,00	130,000	780,00
078513	PARA-CHOQUE DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: TY	PEÇA	2,00	1.229,000	2.458,00
078514	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA MERCEDE SPRINTER	PEÇA	10,00	60,000	600,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078515	415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: REI	PEÇA	6,00	550,000	3.300,00
078516	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: BOSCH	PEÇA	6,00	248,000	1.488,00
078517	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	329,000	2.632,00
078518	CALÇO DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	8,00	178,000	1.424,00
078519	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	8,00	678,000	5.424,00
078533	CUBO DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: METAL	PEÇA	10,00	62,000	620,00
078534	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-2019 - Marca.: REI	PEÇA	10,00	64,000	640,00
078535	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-2019 - Marca.: REI	PEÇA	10,00	45,000	450,00
078536	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: REI	PEÇA	15,00	52,000	780,00
078537	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: SKF	PEÇA	10,00	265,000	2.650,00
078543	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	35,000	350,00
078544	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	10,00	35,000	350,00
078546	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	16,00	23,000	368,00
078550	VALVULA DE ESCAPE MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: METAL	PEÇA	15,00	35,000	525,00
078551	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	10,00	270,000	2.700,00
078552	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	65,000	650,00
078556	PIVO DA BALANÇA INFERIOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	228,000	2.280,00
078559	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: POLIAIR	PEÇA	10,00	399,000	3.990,00
078562	BATERIA 70 AMP MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: BATS	PEÇA	10,00	168,000	1.680,00
078563	CUBO TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: COFAP	PEÇA	8,00	168,000	1.344,00
078566	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	114,000	1.140,00
078569	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: SKF	PEÇA	6,00	102,000	612,00
078573	PROTECTOR DO CARTER MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: DHF	PEÇA	10,00	48,000	480,00
078575	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: VARGA	PEÇA	10,00	168,000	1.680,00
078579	ROLAMENTO DA RODA DIANT. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: SKF	PEÇA	10,00	38,000	380,00
078580	FILTRO LUBRIF. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: TECFIL	PEÇA	4,00	310,000	1.240,00
078590	AMORTECEDOR DIANT. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: COFAP	PEÇA	2,00	212,000	424,00
078597	BOMBA DE COMBUSTIVEL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: BOSCH	PEÇA	10,00	220,000	2.200,00
	MOLA ASPIRAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: FAMA				

VALOR GLOBAL R\$ 356.335,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 356.335,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-007 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-007, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Maio de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-007.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor: PEDRO ALVES PEREIRA NETO, Portaria 109/2021, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 356.335,30.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-007, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). DOUGLAS DA COSTA E SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 03 de Maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 21.986.531/0001-75
CONTRATANTE

A F DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 37.377.587/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA